# PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_, DE 2025

Autoria: **DR. YGLÉSIO**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO MARANHÃO O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO COM DEFICIÊNCIA.**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Servidor Público com Deficiência (PCD), a ser comemorado anualmente no dia 21 de outubro.

**Parágrafo único.** O Dia do Servidor Público com Deficiência (PCD) passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no calendário oficial do Estado do Maranhão, o Dia do Servidor Público com Deficiência (PCD), como forma de reconhecimento, valorização e respeito à atuação dos servidores públicos estaduais que, mesmo diante de desafios e limitações, desempenham com excelência e dedicação suas funções em prol da sociedade maranhense.

A proposta nasce do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, da valorização do servidor público e da inclusão como um valor essencial para a construção de uma sociedade justa, plural e democrática. Servidores públicos com deficiência não apenas superam barreiras físicas, sensoriais e atitudinais, mas também contribuem com competência, responsabilidade e sensibilidade para o bom funcionamento do serviço público.

É fundamental reconhecer que, para além da superação pessoal, esses profissionais enfrentam diariamente a falta de acessibilidade, o preconceito e a invisibilidade institucional. Ainda assim, demonstram altíssimo grau de compromisso, presteza e eficiência. Instituir uma data comemorativa dedicada a esses servidores é também um gesto simbólico de reparação histórica, de estímulo à equidade no ambiente de trabalho e de promoção da inclusão no âmbito da administração pública.

Além disso, a criação do Dia do Servidor Público PCD contribui para fortalecer políticas públicas de acessibilidade e inclusão, promover campanhas de conscientização e estimular o debate sobre o papel da pessoa com deficiência no serviço público.

Neste sentido, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um passo importante rumo ao reconhecimento e valorização daqueles que, com coragem e dedicação, ajudam a construir um Maranhão mais humano, inclusivo e justo para todos.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**